



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2847

Altera o art. 7º do Regimento Interno do Cuni
- Resolução Cuni nº 2565.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 381ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar artigo 7º do Regimento Interno do Cuni, que passa à seguinte redação:

"Art. 7º O pleno poderá designar conselheiros e/ou membros da comunidade acadêmica da UFOP para o funcionamento de comissões especiais, conforme a natureza, as quais deverão emitir pareceres, que serão submetidos à apreciação e julgamento do Conselho.

§1º As comissões especiais são aquelas constituídas para análise de objeto determinado, com tempo estabelecido para a análise e emissão de parecer.

§2º As comissões especiais ficarão automaticamente extintas após a conclusão dos trabalhos para os quais foram designadas."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 14 de maio de 2025

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 16/05/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912075** e o código CRC **8DA97149**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0912075

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br